**ATA DE XVII REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**
**DATA: 09 de junho de 2016**
**Teresina - PI**

Ata de reunião realizada aos nove dias de junho de dois mil e dezesseis às dezoito horas da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região- Piauí. Presidiu a reunião os membros Natália de Souza Silva CRP 21/00005, Carla Jasiele Café Teixeira CRP 11/01841, Priscilla Brito de Carvalho CRP 21/01842 e o acadêmico Rafael Carvalho Pires da Silva. As integrantes Catarina Cardoso Pessoa e Victoria Gualberto Carneiro não estiveram presentes por razão justificada. Dentre os objetivos da reunião estão: dúvida sobre apoio do conselho à mãe de criança transgênero; discussão sobre levantamento realizado acerca de Comunidades Terapêuticas existente hoje em Teresina e desenvolvimento de proposta de visita para conhecimento da realidade local. Na **primeira** pauta da reunião, a psicóloga Jasiele Café socializa pedido de psicóloga que trabalha no município, no âmbito da assistência social, acerca de busca de uma mãe de criança transgênero sobre o tipo de apoio que o Conselho de Psicologia pode oferecer, uma vez que a mesma se depara com dificuldades tais como acolhida e forma de tratamento de profissionais da saúde e de psicologia inclusive com sua filha. A psicóloga Natália Silva orienta que se faz importante orientar a psicóloga solicitante e a mãe da criança que o Conselho é um órgão orientador e fiscalizador da atuação dos psicólogos e que já vem oferecendo apoio na forma de Resoluções, como a de nº 01/99 que proíbe psicólogos de exercer qualquer atividade que favoreça a patologização de comportamentos homoeróticos e adote ação coercitiva para tratamentos não solicitados; além de integrar movimentos locais como o Comitê de Enfrentamento à Homofobia e transfobia no estado e outras ações que respeitem o direito da pessoa independente de expressão de gênero manifestada. A psicóloga Jasiele Café consente que já havia informado mas reforçara a orientação e que se faz importante conhecer o tipo de apoio específico que a mãe procura. A psicóloga Natália Silva acrescenta que se a mãe ou a criança tiver sido negada ou desrespeitada em algum atendimento psicológico que caberia inclusive a formalização de denúncia e a mesma aproveita para informar acerca da decisão da Ação Civil do Ministério Público do Rio de Janeiro que corria na tentativa de anulação da Resolução e que foi recentemente mantida pelo Tribunal Regional da 2ª Região. A psicóloga Priscilla Brito informa ainda da Capacitação/curso que está sendo oferecido acerca de Política Nacional de Saúde Integral LGBT com inscrições online e gratuita. Na **segunda** pauta da

reunião, dá-se andamento à discussões iniciadas em reunião anterior acerca de pesquisa feita sobre as Comunidades Terapêuticas de Teresina-Pi. A psicóloga Priscila Brito apresenta o levantamento pesquisado destas no estado. Discute-se ainda uma Nota pública encontrada pelo CRP de são Paulo que manifesta posicionamento contrário ao financiamento público das Comunidades Terapêuticas no país. A partir dos dados encontrados e encaminhamento para conhecimento e aprofundamento de leitura dos demais membros da Comissão, resolve-se com a discussão iniciar um esboço de questões importantes para serem verificadas durante a visita pretendida as Comunidades Terapêuticas em Teresina-Pi a fim de aproximação e maior conhecimento desses locais na realidade. Os presentes concordam com a realização de ligações telefônicas prévias as mesmas para primeiramente conhecer aquelas que possuem psicólogo dentre o corpo funcional da instituição ou mesmo em colaboração indireta. A psicóloga Natalia Silva se dispõe a ligar na próxima semana, na quarta-feira para as Comunidades Terapêuticas. Os presentes desenvolvem questões no momento da reunião, a partir da discussão feita e com os subsídios obtidos. Estas questões serão organizadas e digitadas, devendo ser dirigidas ao profissional de psicologia, ao gestor responsável e algum relato de usuários do serviço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Priscilla Brito de Carvalho, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.